



RESOLUÇÃO N.º 008/2023

Dispõe sobre a alteração da data de realização do processo de consulta à comunidade escolar nas escolas municipais e centros municipais de Educação Infantil e dá outras providências.

LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições legais:

JULIANO ZACARIAS FERREIRA, Presidente da Comissão Organizadora Central do processo de consulta a Comunidade Escolar para designação dos diretores da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

CONSIDERANDO que nos dias **27/11 e 28/11/2023** haverá a aplicação da “Prova Paraná Mais” nas escolas municipais de Ribeirão do Pinhal.

CONSIDERANDO a necessidade de se padronizar a data de realização do processo de consulta à comunidade escolar nas unidades municipais de ensino de Ribeirão do Pinhal.

RESOLVEM,

Art. 1º. Alterar a data de realização do processo de consulta à comunidade escolar em todas as unidades municipais de ensino de Ribeirão do Pinhal, sendo escolas e CMEIs, para o dia **01/12/2023 (sexta-feira)**.

Art. 2º. Alterar a data de encaminhamento das Atas de Intenção de Escolha, escrutinação e mapa com o resultado final à Comissão Central para o dia **04/12/2023 (segunda-feira)**.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução n.º 005/2023.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, 24 de novembro de 2023.

Lucia Helena Nogari Moreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Juliano Zacarias Ferreira
Presidente